

**Ofício nº 044/GVLO/ Câmara Municipal de Juara - MT.**

"CORREIOS/GEOPE-MT" <geope-mt@correios.com.br>

14 de maio de 2026 às 10:48

Para: camara@juara.mt.leg.br

---

Bom dia!

Em atendimento ao Ofício 61/2026, segue resposta do Ofício 044/2026 com esclarecimentos quanto à qualidade dos serviços prestados pela unidade AC JUARA.

Permanecemos à disposição!

Gerência de Operações



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Subgerência de Planejamento e Gestão Das Unidades Operacionais - GEOPE-MT

OFÍCIO Nº 65445094/2026 - SUPGU-GEOPE-MT

Várzea Grande, 08 de Maio de 2026.

À Vossa Senhoria o Senhor

**VEREADOR LUCIANO OLIVETTO**

**PODER LEGISLATIVO DE JUARA - Mato Grosso**

**Rua Nelson Taborda Lacerda, nº 59-S, Centro**

**78575-000 - Juara/MT**

**Assunto: Ofício nº 044/GVLO/ Câmara Municipal de Juara - MT.**

**Referência: Processo SEI: 53143.001473/2026-11**

Prezado Senhor Vereador,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 044/2026GVLO/2026 65050626, em que solicita esclarecimentos quanto à qualidade dos serviços prestados pela unidade AC JUARA.
2. Em atenção às observações constantes no referido expediente, discorremos abaixo as ações executadas, conforme detalhamento a seguir:
  - a) No que se refere à organização do atendimento e às medidas destinadas à manutenção da regularidade da prestação do serviço postal, esclarece-se que a estrutura operacional atualmente disponível no município de Juara/MT está compatível com os parâmetros estabelecidos pela Portaria MCOM nº 15.441/2024, especialmente no que diz respeito à universalização dos serviços postais básicos. Informamos que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) vem adotando medidas administrativas e operacionais, inclusive mediante remanejamento temporário de empregados, reorganização das rotinas operacionais e adequação do horário de atendimento à capacidade momentânea de execução da unidade.
  - b) No que tange ao quadro de servidores/colaboradores disponíveis para o atendimento, esclarecemos que a unidade possui 03 (três) empregados efetivos no atendimento ao público.
  - c) A Agência dos Correios de Juara-MT possui horário de atendimento ao público das 08h às 12h, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Portaria MCOM supracitada, no que diz respeito ao atendimento postal básico no Município de Juara/MT.
3. Por fim, ressalta-se que a Superintendência Estadual de Mato Grosso adota, de forma contínua, medidas voltadas à manutenção da regularidade e da qualidade dos serviços postais prestados

à população.

4. Permanecemos à disposição através da Superintendência Estadual de Mato Grosso, através do e-mail [se-mt@correios.com.br](mailto:se-mt@correios.com.br) ou também pelo telefone (65) 2193-4028.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

**EMANUELLI PRADO SALES**

Superintendente Estadual do Mato Grosso Interina - SE/MT

PRT/PRESI-030/2026



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelli Prado Sales, Diretor Regional**, em 08/05/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **65445094** e o código CRC **00D3CAAC**.



RUA BENEDITO ESCALANTE, SN - Bairro PONTE NOVA, Várzea Grande/MT, CEP 78115906 -  
<http://www.correios.com.br>